

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

Ata n.º 13/2017

Reunião Ordinária de 7 de novembro de 2017

Audiência Pública Ambiental sobre as Unidades de Conservação de São Leopoldo.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, em primeira chamada, na sede do Museu do Rio, sito à Rua da Praia, n.º 52 em São Leopoldo, atendendo a convocação do Secretário Municipal do Meio Ambiente, Darci Zanini, Presidente do Conselho, realizou-se a reunião do COMDEMA e Audiência Pública Ambiental sobre as Unidades de Conservação. Presentes os conselheiros identificados na lista de presença anexa e relacionados ao final, com a seguinte pauta: **1 – Leitura e aprovação da Ata 01/2017; 2 – Criação e caracterização das Unidades de Conservação: A) Parque Natural Municipal Base Ecológica do Rio Velho; B) Parque Natural Municipal Mata do Daniel 3) Parque Municipal Henrique Luis Roessler “Matinho Padre Reus”;** Joel Garcia Dias, secretário em exercício conforme a portaria 103116/2017, abriu a reunião e leu o Edital Ambiental nº 02/2017, explicando objetivo da Audiência. Informou que primeiramente seria feita a leitura e aprovação da ata da Reunião do Conselho Gestor das Unidades de Conservação do dia 22 de agosto. A Ata foi apresentada, e não restando objeções, a mesma foi aprovada. Em seguida foram apresentadas as 3 Resoluções aprovadas parcialmente na Reunião Ordinária do COMDEMA do dia 24 de Outubro. A primeira, **Resolução COMDEMA 183/2017**, que trata do rompimento do contrato com a empresa ENGETEC, a qual faria o Plano de Manejo do Parque Imperatriz. A aprovação do Conselho sobre a proposta de remissão da multa é necessária, pois assim o procedimento de nova contratação para elaboração do Plano de Manejo do Parque Imperatriz fica liberado. A Resolução é aprovada sem objeções. A **Resolução COMDEMA 184/2017**, que trata do custeio de parte das despesas da organização do FALP – Fórum de Autoridades Locais de Periferia, também restou aprovada. Joel informa que após o evento, a prestação de contas será apresentada aos conselheiros. A terceira resolução, que trata de uso de recursos do FUNDEMA para elaborar a tradução do material que o secretário Darci Zanini levou para o Programa de Cooperação Internacional, em Bruxelas, foi cancelada em virtude de que a Conselheira Raquel Hohendorff realizou a tradução, sem custos. Encerrando os assuntos pendentes da Reunião Ordinária do COMDEMA do dia 24 de outubro, passamos para a **Audiência Ambiental sobre as Unidades de Conservação**. Joel Garcia Dias relata que na estruturação das UC's de São Leopoldo, o município, contará com quatro Unidades de Conservação, sendo duas “Reservas” e dois “Parques”. Também falou da meta de termos 30% do município de área verde preservada. Julian Mauhs do Jardim Botânico diz que existem 3 maneiras de proteger as áreas verdes. Uma delas é o Código Florestal. Outra é o Código de Meio Ambiente, que cria as AEIA (Área de Especial Interesse Ambiental) e AEIIA (Área de Especial Interesse Institucional e Ambiental). Outra são as Unidades de Conservação que não permitem intervenções nas áreas. Daí a importância desta Audiência, no sentido de que transformando estas áreas em UC's estaremos blindando estas áreas tão importantes para o Município de futuras intervenções. A seguir foram mostradas imagens e relatados os detalhes sobre as características de cada uma das áreas. A primeira área reconhecida e estabelecida é o **Parque Imperatriz**, antes denominado Parque Natural Municipal Imperatriz Leopoldina e agora denominado **Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz**, de 694 hectares, categoria floresta de inundação. Foi apresentado o

50 histórico do Parque. Situação: Recadastramento no SEUC em andamento. **Plano de**
51 **Manejo:** Elaborado entre 2009 e 2010 - Metodologia adotada: Encartes do IBAMA.
52 Aprovado na Audiência Pública de 11/11/2010 (104 Participantes). Situação atual: Processo
53 Administrativo de contratação da atualização e complementação do Plano de Manejo em
54 andamento (outubro/2017). **Parque Natural Municipal Base Ecológica do Rio Velho:** Joel
55 Garcia Dias explica os detalhes da Área: Criação: Lei Municipal Nº 7.739/12 (03/08/2012) -
56 Consolidação da UC: Aprovação nesta Audiência Pública - Grupo da UC no SNUC:
57 Proteção Integral – Categoria: Parque Natural. Localização: bairro Vicentina – Região:
58 Oeste - Implantação: Processo de Cadastramento da UC No SEUC: Tamanho: área total
59 da UC: 7,13 hectares. Esta área de 7,13 hectares corresponde a parte principal da UC, com
60 previsão do Município de providenciar a desapropriação da área até 2020. As áreas
61 adjacentes são totalmente APP (banhado) e comporão a zona de amortecimento da UC. A
62 parte principal das áreas adjacentes será doada pelo respectivo proprietário ao Município
63 (providências da DPA e DIPLAN até 2020). **Plano de Manejo:** A DPA juntamente com
64 DIPLAN – SEMMAM deverão providenciar o **Termo de Referência** para contratação dos
65 Estudos Preliminares **até abril de 2018**. Encaminhamento pela DPA do pedido de Cadastro
66 junto à DUC- SEMA. Joel comenta que o braço morto do Rio dos Sinos, ficou assim em
67 função de atalho feito para facilitar a navegação. Márcio Linck explica que a área da Base
68 ecológica não é da Família Linck e sim da Família Hohendorff. **Parque Natural Municipal**
69 **Mata do Daniel:** Será denominada **Parque Municipal Reserva Ecológica da Scharlau**.
70 Criação: Lei Municipal Nº 7.739/12 (03/08/2012) Consolidação da UC: Aprovação nesta
71 Audiência Pública de 07/11/2017. Grupo da UC no SNUC: Proteção Integral – Categoria:
72 Reserva Ecológica. Localização: bairro Scharlau – Região: Norte. Implantação: Processo
73 de Cadastramento da UC no SEUC: Encaminhamento pela DPA do pedido de Cadastro
74 junto à DUC – SEMA No SNUC: necessitando providências por parte da DPA – SEMMAM,
75 após a Audiência Pública de 07/11/2017. Tamanho: área total da UC: 8,07 hectares. A DPA,
76 e ASSEJUR estão tratando junto a DUC-SEMA a transferência da Reserva Ecológica da
77 Scharlau gerenciada pela FZB para o Município de São Leopoldo. Paralelamente, a
78 SEMMAM está retomando a parceria para receber a posse da área (providências do GP,
79 DLA e ASSEJUR), por contrapartida ambiental, com previsão até final de 2018. **Plano de**
80 **Manejo:** a DPA juntamente com DIPLAN – SEMMAM deverão providenciar o Termo de
81 Referência para contratação dos Estudos Preliminares até **maio de 2018**. Joel explica que
82 em 1975 um Decreto Estadual transformou a área em Unidade de Conservação, mas a
83 implantação de fato nunca aconteceu. A área tem fragmentos de Mata Atlântica e uma
84 coleção botânica variada. De solo profundo, seco e fértil, Julian explica que é o último
85 pedaço de mato conservado na parte baixa da planície, por causa do grande plantio que a
86 colonização causou na área. **Parque Municipal Henrique Luis Roessler “Matinho Padre**
87 **Reus”:** Área encontra-se sob ameaça da especulação imobiliária, por isso as medidas de
88 preservação tem caráter de urgência. Criação: Parque Municipal criado pela Lei Municipal
89 No 2.037/70 (20/09/1979). Processo de Regularização do PMHLR: Gravado como AEIA
90 (Área de Especial Interesse Ambiental) no Plano Diretor em 2006 (Lei Municipal: nº
91 6.125/06). Proposição de Transformação em UC: Aprovação na Audiência Pública de
92 07/11/2017. Grupo da UC no SNUC: Proteção Integral – Categoria: Reserva Ecológica
93 Localização: bairro Padre Reus – Região: Centro-Sul. Implantação: Processo de
94 **regularização:** Consolidação da UC através de Decreto Municipal, até **dezembro de 2018**.
95 Processo de Cadastramento da UC No SEUC: Encaminhamento pela DPA do pedido de
96 Cadastro junto à DUC – SEMA, após o Decreto Municipal No SNUC: necessitando
97 providências por parte da DPA – SEMMAM, após o Decreto Municipal. Tamanho: área total
98 da UC: 2,5 hectares. A área com 90% de vegetação, composta por fragmentos de mata
99 nativa significativa. A PMSL em conjunto com o MP, estão tratando de viabilizar a posse
100 definitiva da área para o Município. **Plano de Manejo:** A DPA juntamente com DIPLAN –

101 SEMMAM deverão providenciar o **Termo de Referência** para contratação dos Estudos
102 Preliminares até **90 (noventa) dias após o Decreto Municipal**. Após os detalhamentos
103 sobre cada área, Joel Garcia colocou em **votação** as ações apresentadas, pela SEMMAM
104 à respeito destas Unidades de Conservação municipais. A proposta foi **aprovada** por
105 unanimidade pelos presentes. Nas manifestações do público, Anápio Linck diz que não
106 adianta segurar o crescimento da cidades protegendo as áreas verdes se essas não
107 estiverem devidamente protegidas das invasões, já que a cidade está sendo invadida em
108 várias áreas. Joel Dias responde que este é o desafio: como vamos crescer
109 ordenadamente, sem prejudicar as áreas verdes. A seguir, **Jussara Lanfermann** da
110 SEMHAB convida todos para a 7ª Conferência de Habitação, a ocorrer dia 7 de novembro,
111 às 08:30 horas no Salão Nobre da SMED. Após convidar os presentes para a IV
112 Conferência de Meio Ambiente e Saneamento, Joel encerra a Audiência. Nada mais
113 havendo a relatar, a ata foi lavrada por mim, Fernando Caetano, secretário do COMDEMA,
114 para aprovação na próxima reunião, e assinada por todos os presentes abaixo identificados.

115
116 Carina Sedrez
117 Raquel Hohendorff
118 Nilton César
119 Charlotte Wangen
120 Maurício Daudt
121 Suzana Margarida Brandt
122 Jussara Lanfermann
123 Fernando Caetano
124 Ana Antunes
125 Luiz Henrique Scharlau
126 Fabiano de Mari
127 Mário Selli
128 Pai Cezar Ogum
129 Pai Aldemir Oxalá
130 Janaína Fernandes
131 Daniella Afonso
132 Márcio Linck
133 Paulete Souto
134 Josué Carvalho
135 Adriane Centenaro
136 Lisandra Chaves
137 Fábio Luz Gomes
138 Mário César Justo
139 Julian Mauhs
140 Helena Cardoso
141 João Batista Chaves
142 Fabio Gomes
143 Márcio José Silva
144 Niveo Guedes
145 Yara Regina Stockmanns
146 Madeleine Hilbk
147 Paulo R. Seboli
148 Rafael Seboli
149 Adriano Luiz Lima
150 Paulo Taufer